



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2019 - CMDCA

Revoga artigo da Resolução nº 02 de 28 de março de 2019 do CMDCA de Santana do Piauí (PI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº 185/2015 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e a Resolução nº 170, de 14 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e;

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o processo de Escolha do conselho Tutelar é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Art. 24, da Resolução nº 02/CMDCA dispõe sobre a apuração em urna eletrônica, contrário ao processo escolhido com urnas de lona.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 24, da Resolução nº 02/2019 do CMDCA.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 19 de setembro de 2019.

Aureliana Ferreira de Moura

Presidente do CMDCA